

Lei n.º 2156, de 22 de abril de 2025.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE AUXÍLIO, PARA DESPESAS DE CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BERLIM FUNDOS, VISANDO COLABORAR COM O ESFORÇO DA ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o valor de R\$53.342,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais) à Associação de Abastecimento de Água Berlim Fundos, inscrita no CNPJ nº 94.706.231/0001-69, com sede no município de Westfália/RS, a título de auxílio para despesas de custeio, destinado à melhoria da rede de abastecimento de água.

§1º O valor mencionado no caput representa a contribuição financeira do Município, conforme o ofício apresentado pela Associação de Abastecimento de Água Berlim Fundos.

§2º O valor deverá ser depositado em uma conta específica da Associação de Abastecimento de Água Berlim Fundos.

Art. 2º Para implementar o que está previsto nesta lei, o Município deverá firmar um Contrato de parceria e um Plano de Trabalho com a entidade.

Art. 3º A Associação de Abastecimento de Água Berlim Fundos deve prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do repasse do recurso, diretamente ao Município. Caso contrário, poderá haver a retenção do valor e a necessidade de ressarcimento ao erário.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.511.0060.0007 – Apoio as Associações de Abastecimento de Água
3.3.50.41.00.000000 Contribuições

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail:westfalia@westfalia.rs.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças